



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

MOÇÃO

“Somos crianças e jovens com voto na matéria”

Subscritor: Paula de Deus (Bancada do PS)

“Mudam-se os tempos, mudam-se as vontades
Muda-se o ser, muda-se a confiança
Todo o mundo é composto de mudança
Tomando sempre, tomando sempre Novas qualidades
E se todo o mundo é composto de mudança
Troquemos-lhes as voltas que ainda o dia é uma criança.”

(letra de José Mário Branco)

No ano em que se celebram 50 anos de Abril de 1974, a Assembleia Municipal de Évora realiza a primeira Assembleia Municipal Jovem, por proposta do seu presidente e aprovada por maioria.

Em abril de 2024 é tempo de dar o salto e voar, de dar asas à democracia e deixar a Criança participar. A Assembleia Municipal de Évora, num ato responsável de aprofundamento da democracia, defende o direito das crianças e dos jovens a ocuparem o seu lugar no governo da cidade, nas eleições autárquicas de 2025.

A Assembleia Municipal de Évora, reunida a 26 de abril de 2024, propõe-se assinalar, assim, os 50 anos do 25 de Abril. Assumindo ser um momento de promoção da participação cívica a nível local, mobilizando e inspirando a sociedade para a relevância das crianças e dos jovens serem envolvidas, de as suas opiniões e ideias contribuírem para o debate sobre o futuro do concelho de Évora, da sociedade.

Recomenda a todos os partidos, concorrentes às eleições autárquicas de 2025, que assumam o compromisso com:

- A publicação de informação acessível às crianças e jovens sobre medidas do desenvolvimento da comunidade que tenham impacto no seu bem-estar, nomeadamente, nas áreas da saúde, educação, cultura, transportes e espaços públicos;
- A criação de um ambiente acolhedor e condições adequadas para apoiar e estimular a participação das crianças, em articulação com os agrupamentos escolares, em concreto na dinâmica de “Évora 2027, Capital Europeia da Cultura”;
- A adesão da Câmara Municipal de Évora ao Programa Cidades Amigas das Crianças;
- A instituição do Orçamento Participativo Criança e Jovem;
- A gestão realista das expectativas das crianças e dos jovens, quanto à possibilidade de inclusão dos seus contributos no governo da sua cidade e do concelho;

As recomendações desta Assembleia são inspiradas,



- Na Iniciativa “Tenho Voto na Matéria”, promovida pela UNICEF Portugal e um grupo de crianças e jovens de diferentes contextos, nas eleições autárquicas de 2021, com vista a convidar à reflexão e ao diálogo construtivo entre crianças e adultos sobre as nossas comunidades, e a apelar aos governos locais para se comprometam com as crianças, concretizando uma visão que tem os seus direitos no centro das decisões e ações.
- No Programa “Cidades Amigas das Crianças”, relançado pela UNICEF Portugal em 2015, com o propósito promover a aplicação dos direitos das crianças nas vilas e cidades portuguesas, inserido na iniciativa internacional das Cidades Amigas das Crianças, liderada pela UNICEF desde o ano 2000;
- Nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, adotados em 2015 na Assembleia Geral das Nações Unidas, em particular do Objetivo 11 “Tornar as cidades e os povoadamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis”, metas: “Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e as capacidades para o planeamento e gestão de assentamentos humanos participativos, integrados e sustentáveis, em todos os países” e “Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, particularmente para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência”.
- Na Convenção sobre os Direitos da Criança, adotada pela Assembleia Geral das Nações Unidas, em 1989, e ratificada por Portugal, em 1990, que determina que as crianças (todas as pessoas com menos de 18 anos) têm direito a serem ouvidas quando os adultos tomam decisões que as afetam.

Évora, 19 de abril de 2024

[Aprovado por unanimidade.]